



**8º SALÃO CAMPUS 8 – CIDADE DAS ARTES
1º PRÊMIO KORALLE**

Cursos: Licenciatura e Bacharelado em Artes Visuais
Projeto Mostra UCS Campus 8 – Cidade das Artes
Coordenação Profa. Mara Galvani

REGULAMENTO

O Campus 8 – Cidade das Artes, Universidade de Caxias, torna público o **8º SALÃO CAMPUS 8 – CIDADE DAS ARTES** e **1º PRÊMIO KORALLE** no período de **20 de outubro a 22 de novembro de 2014**.

1 OBJETIVO: Divulgar, valorizar, mostrar e discutir as produções dos alunos dos Cursos do Campus 8 que cursam **Bacharelado e Licenciatura em Artes Visuais, Arquitetura e Urbanismo, Design, Design de Interiores, Licenciatura em Música, Tecnologia em Design de Moda** e demais cursos da UCS que trabalham com criação, ou seja, **Fotografia, Tecnologias Digitais e Publicidade e Propaganda**.

2 DA PARTICIPAÇÃO

2.1 O **8º SALÃO CAMPUS 8 – CIDADE DAS ARTES E 1º PRÊMIO KORALLE** integra as atividades do Projeto Mostra UCS Campus 8 – Cidade das Artes. A exposição será realizada no *hall* inferior do Campus 8, Universidade de Caxias do Sul (UCS), em Caxias do Sul, RS, no período de 20 a 31 de outubro de 2014. É aberto à participação dos alunos dos Cursos do Campus 8: **Bacharelado e Licenciatura em Artes Visuais, Arquitetura e Urbanismo, Design, Design de Interiores, Licenciatura em Música, Tecnologia em Design de Moda** e aos demais cursos da UCS que trabalham com criação, ou seja, **Fotografia, Tecnologias Digitais e Publicidade e Propaganda**.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas no período de **1º a 10 de outubro de 2014**.

3.1.2 Cada aluno terá o direito de inscrever de 01 até 10 trabalhos em uma ou mais modalidades e seus processos híbridos como Desenho, Pintura, Escultura, Gravura, Livro de Artista, Objeto, Instalação, Vídeo-arte, entre outras linguagens visuais, para que dentre eles, se selecionados, seja feita a escolha das obras expostas pela Comissão Julgadora.

3.1.3 A inscrição será feita, em ficha própria ou impressão da versão divulgada no *site* da UCS, acompanhada de projeto, comprovante de matrícula em um dos cursos previstos pelo regulamento e entrega dos trabalhos originais concorrentes. É imprescindível o completo preenchimento da ficha, digitado ou em letra de forma legível. Só serão aceitas inscrições assinadas pelo próprio aluno ou por procurador e entregues na Sala 315 do Campus 8 até **às 18h do dia 10 de outubro de 2014**.

3.2 O projeto deverá ser apresentado no formato A4 (21 x 29,7 cm), contendo currículo artístico resumido, texto e imagens digitalizadas do trabalho. Deverá informar também o título, as dimensões de cada obra em centímetros (mínimo 15 x 10 cm e máximo de 2,50 m x 1m), os materiais utilizados e o ano de execução (máximo de duas laudas impressas). O mesmo material impresso do projeto também deverá ser entregue em CD.

3.2.1 Os alunos que participarem do **8º SALÃO CAMPUS 8 – CIDADE DAS ARTES E 1º PRÊMIO KORALLE** deverão entregar os trabalhos originais no ato da inscrição, identificados no verso, com título, dimensão, material e ano de execução.

3.2.2 Instalações e Intervenções deverão conter duas (02) fotografias de diferentes vistas (digitalizadas) e planta do trabalho.

3.2.3 Vídeos e Animações deverão ser entregues em DVD. Não serão aceitos *slides*.

3.3 Os trabalhos selecionados no **8º SALÃO CAMPUS 8 – CIDADE DAS ARTES E 1º PRÊMIO KORALLE** deverão ser retirados pelos alunos inscritos, no período de 8 a 12 de dezembro de 2014, na Sala 315 do Campus 8.

3.4 Só serão aceitas inscrições de trabalhos produzidos a partir de 2012. Serão automaticamente desclassificados os trabalhos que tenham participado ou venham a participar de outra mostra até o término do **8º SALÃO CAMPUS 8 – CIDADE DAS ARTES E 1º PRÊMIO KORALLE**.

3.4.1 Para trabalhos realizados em grupo de no máximo quatro (4) integrantes, um único representante deverá assinar a ficha de inscrição e representar o grupo no caso de seleção, devendo os nomes dos demais constar em anexo com os respectivos currículos.

3.4.2 Os trabalhos bidimensionais não deverão exceder a largura de 1m. Para as inscrições nas modalidades Instalação ou Intervenção somente serão aceitos projetos pensados especificamente para o *hall* inferior do Campus 8, com detalhamento técnico. As dimensões não deverão exceder a largura e o comprimento de 3m.

3.4.3 Nos Projetos dos trabalhos em linguagem fotográfica deve constar a natureza do material utilizado como suporte para a apresentação da imagem.

3.4.4 Não serão aceitos trabalhos realizados com materiais que prejudiquem a apresentação de outros e/ou comprometam a integridade física do local, das equipes do Salão e do público em geral. No caso de trabalhos realizados com materiais perecíveis e/ou adulteráveis, o Salão se exime de responsabilidade sobre a vida útil desses materiais.

3.5 A inscrição no Salão é vetada aos membros das Comissões de Seleção e aos Coordenadores do Salão.

3.5.1 A Comissão Organizadora do Salão rejeitará inscrições que não estejam de pleno acordo com os termos deste Regulamento.

3.5.2 O ato da inscrição implica na automática e integral concordância do inscrito com as normas deste Regulamento.

4 DA SELEÇÃO

4.1 A Seleção do **8º SALÃO CAMPUS 8 – CIDADE DAS ARTES E 1º PRÊMIO KORALLE** escolherá os trabalhos para a exposição e contará com uma Comissão convidada pela coordenação do evento, composta por cinco (5) membros, quando será lavrada a ata da sessão, onde estarão fundamentados os critérios adotados.

4.2 Os alunos premiados serão comunicados na abertura do evento, **segunda-feira, dia 20 de outubro de 2014, às 19h40min**, no *hall* inferior do Campus 8.

4.3 Após a seleção, não serão permitidas substituições ou modificações dos trabalhos expostos.

5 DO TRANSPORTE

5.1 É de responsabilidade dos alunos inscritos, o envio e o transporte dos trabalhos que deverão ser entregues na Sala 315 do Campus 8, no ato da inscrição do **8º Salão Campus 8 – Cidade das Artes e 1º PRÊMIO KORALLE**, no seguinte endereço: Universidade de Caxias do Sul – Campus 8, Avenida Frederico Segala, 3099 Bairro Samuara (RS 122 Km 69) CEP 95.112 310 Caxias do Sul, RS

5.2 Recomendamos que os trabalhos inscritos sejam acondicionados em embalagens resistentes (caixa de madeira, tubo de PVC, plástico bolha ou similares), com identificação.

5.3 A Comissão Organizadora do **8º SALÃO CAMPUS 8 – CIDADE DAS ARTES DO E 1º PRÊMIO KORALLE** e a Universidade de Caxias do Sul oferecem condições adequadas para a mostra, entretanto, estarão isentos de quaisquer responsabilidades em caso de eventuais sinistros. O Campus 8 – Cidade das Artes, Universidade de Caxias do Sul não oferecerá seguro às obras expostas.

6 DA MONTAGEM E DA DESMONTAGEM

6.1 Caberá exclusivamente à Comissão Organizadora do Salão o conceito da montagem da mostra.

6.1.2 O aluno selecionado arcará com quaisquer despesas de aluguel, compra e/ou reparos de equipamentos e **materiais especiais** necessários à apresentação de seu trabalho, sendo de sua total responsabilidade a produção e manutenção dos mesmos.

6.1.3 Trabalhos selecionados que exijam montagens especiais só serão exibidos de acordo com a disponibilidade técnica do espaço do Salão.

6.1.4 Trabalhos que eventualmente tenham sido danificados durante o transporte para o Salão, só serão expostos se houver tempo hábil para sua restauração e se a devida cobertura de despesas for efetuada pelo responsável (o aluno).

6.1.5 Alunos que inscreverem Instalações ou trabalhos que devam ser montados no local da exposição, deverão anexar ao seu Projeto especificações claras sobre a montagem. Esse aluno

deverá, ainda, estar presente na montagem de seu trabalho no local, **às 13h30min do dia 17 de outubro de 2014.**

7 DA PREMIAÇÃO

7.1 O 8º SALÃO CAMPUS 8 – CIDADE DAS ARTES E 1º PRÊMIO KORALLE concederá no dia da abertura do evento, **20 de outubro de 2014**, a seguinte premiação aos trabalhos individuais:

1º Lugar: Uma Disciplina de 4 créditos em um dos Cursos de Artes Visuais no ano de 2015 + 1 Kit Koralle;

2º Lugar: Um Curso do Programa de Linguagens da Arte (PLA), equivalendo 4 créditos de uma disciplina eletiva ou 63 horas de Atividade Complementar, no ano de 2015 + 1 Kit Koralle;

3º Lugar: Um Curso do Programa de Linguagens da Arte (PLA), equivalendo 4 créditos de uma disciplina eletiva ou 63 horas de Atividade Complementar, no ano de 2015 + 1 Kit Koralle.

Menção honrosa (Certificado de Participação).

Em caso de trabalhos em grupos de até quatro (4) integrantes, a premiação será dividida da seguinte forma, para cada aluno:

1º Lugar Até 2 integrantes: 50% do valor de uma Disciplina de 4 créditos em um dos Cursos de Artes Visuais no ano de 2015 + ½ Kit Koralle;

2º Lugar: Até 3 integrantes: 35% do valor de Um Curso do Programa de Linguagens da Arte (PLA), no ano de 2015 + ½ Kit Koralle;

3º Lugar: 4 integrantes: 25% do valor de um de Um Curso do Programa de Linguagens da Arte (PLA), no ano de 2015 + ½ Kit Koralle.

7.2 Os trabalhos **selecionados e premiados** serão expostos de **20 a 31 de outubro de 2014, no hall inferior do Campus 8 e de 11 a 22 de novembro de 2014, na Sala de Exposições do Centro Municipal de Cultura Dr. Henrique Ordovás Filho.**

8 DOS ATESTADOS

8.1. A Universidade de Caxias do Sul – Cidade das Artes concederá Atestado aos alunos que estiverem os seus trabalhos **selecionados** no **8º SALÃO CAMPUS 8 – CIDADE DAS ARTES E 1º PRÊMIO KORALLE** na abertura do evento, segunda-feira, dia 20 de outubro de 2014.

9 DOS CERTIFICADOS

9.1. A Universidade de Caxias do Sul – Cidade das Artes certificará os alunos que estiverem seus trabalhos **premiados** no **8º SALÃO CAMPUS 8 – CIDADE DAS ARTES E 1º PRÊMIO KORALLE** na abertura do evento, segunda-feira, 20 de outubro de 2014.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os trabalhos não poderão ser alterados ou retirados antes do encerramento do **8º SALÃO CAMPUS 8 – CIDADE DAS ARTES E 1º PRÊMIO KORALLE, dia 22 de novembro de 2014.**

10.2. A reprodução integral ou fracionária das imagens de todos os trabalhos poderá ser divulgada como promoção do **8º SALÃO CAMPUS 8 – CIDADE DAS ARTES E 1º PRÊMIO KORALLE** em todo o tipo de mídia falada, escrita e televisiva, na produção de *CD-ROM, DVD* e veiculação em *website*.

10.3. As decisões da Comissão de seleção serão soberanas e irrecorríveis.

10. 4. Ficará a cargo da Comissão Organizadora do evento qualquer deliberação posterior à deliberação da Comissão de Seleção e Premiação.

11 CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES E RECEBIMENTO DOS TRABALHOS: 1 a 10 de outubro de 2014, aos cuidados de Profa. Mara Galvani, ou de Rosiana Debarba Frizon ou de Diego Lunelli.

Montagem da exposição: **Sexta-feira, 17 de outubro de 2014, às 13h30min.**

Abertura da exposição: **Segunda-feira, 20 de outubro de 2014, às 19h40min.**

Encerramento: **Sexta-feira, dia 31 de outubro de 2014.**

Itinerância: De 11 a 22 de novembro de 2014, na Sala de Exposições do Centro Municipal de Cultura Dr. Henrique Ordovás Filho.

Retirada dos trabalhos selecionados e premiados: **De segunda a sexta-feira, 8 a 12 de dezembro de 2014, das 14h às 18h, na Sala 315 do Campus 8.**

Maiores informações com a Coordenadora dos Cursos de Licenciatura e de Bacharelado em Artes Visuais, Profa. Guadalupe Bolzani, ou com a Coordenadora do Projeto Mostra UCS Campus 8, Profa. Mara Galvani, ou pelo fone: (54) 3289.9000 – Ramal: 9008; e-mail: <mamgalv1@ucs.br>.